

**PREFEITURA DE
MACEIÓ****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 12/2018**

Após chamamento público realizado às 10h20 do dia 23 (vinte e três) de abril de 2018 (dois mil e dezoito), no pátio desta Agência Municipal de Regulação de Serviços Delegados – ARSER, localizada na Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, 71 – Centro – antiga Rua da Praia – Centro, nesta Capital, não fora identificando nenhum representante legal das licitantes. Dando início à Sessão Pública às 09h20 do dia acima citado, onde reunido com a Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia – CPLOSE, instituída pela Lei nº 6.132/2012 e pela Portaria nº 0505 de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de 11 de abril de 2018, composta por 09 (nove) membros, distribuídos em duas turmas, neste ato representada por 01 (uma) turma, através dos membros/servidores: Emanuelle Rezende Félix; Krystiane de Mendonça Lopes Tavares e por mim, Lenira Caldas Lessa Nascimento (Presidente da CPLOSE). Fazemos constar ainda, a presença da Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Infraestrutura, instituída pela Portaria nº 007, de 20 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Município – D.O.M. em 02 de abril de 2018, neste ato representada pelos membros/servidores: Ricardo Dantas Brandão - Matrícula 12522-9 e Flávio José de Siqueira Cavalcanti Veras - Matrícula 926797-2, Disneys Pinto da Silva, Matrícula 949550-9. Gustavo Ferreira Tenório, Matrícula 949223-2, Gustavo Ferreira Tenório, Matrícula 949223-2, Rosevaldo Pereira de Melo Júnior, Matrícula 948894-4. Dando continuidade à Sessão referente ao Edital Concorrência Pública nº 05/2018, que tem como objeto a Contratação de empresa no ramo da construção civil para execução de obra de reconstrução (encosta) da Grota Bom Jesus, no bairro do Benedito Bentes II, Maceió - AL. Ato contínuo, ressaltando que os envelopes referentes à proposta de proposta de preço das empresas **Geo Technology, Concreta Tecnologia em Engenharia Ltda., Viabras Engenharia e Vegas Construção Civil e Locações LTDA.**, estão sob a guarda desta CPLOSE devidamente lacrados. Dando continuidade ao procedimento, após análise da comissão técnica, esta informou que as empresas Geo Technology, Concreta Tecnologia e Viabras atenderam aos requisitos referentes ao acervo técnico do Edital. E que a empresa Vegas Construção Civil e Locação não atendeu o acervo técnico exigido no documento editalício. Desta forma a CPLOSE DECLARA HABILITADAS as empresas **Geo Technology, Concreta Tecnologia em Engenharia Ltda., Viabras Engenharia**, uma vez que atenderam ao item 8. Declarando INABILITADA a empresa **Vegas Construção Civil e Locações LTDA.**, por não atender ao item 8 do edital. Sendo esta decisão publicado no Diário Oficial do Município e no sítio oficial da Prefeitura de Maceió, momento em que inicia o prazo recursal, conforme art. 109, I, *a* da Lei Federal nº 8.666/1993. Não havendo mais assuntos a tratar, eu, Lenira Caldas Lessa Nascimento, Presidente da CPLOSE, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelos demais integrantes presentes desta CPLOSE, pelos licitantes presentes e pela Comissão Técnica da SEMINFRA, sendo encerrada esta Sessão pública às 11h00min do dia 23 (vinte e três) de abril de 2018 (dois mil e dezoito).

Lenira Caldas Lessa Nascimento
Matrícula nº 939969-0

Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA
Presidente da CPLOSE

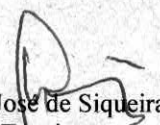
Emanuelle Rezende Félix
Membro da CPLOSE
Matrícula 948226-1

Krystiane de M. Lopes Tavares
Membro da CPLOSE
Matrícula 948210-5


Ricardo Dantas Brandão
Equipe Técnica
Matrícula 12522-9


Disneys Pinto da Silva
Equipe Técnica
Matrícula 949550-9


Gustavo Ferreira Tenório
Equipe Técnica
Matrícula 949223-2


Flávio José de Siqueira Cavalcanti Veras
Equipe Técnica
Matrícula 926797-2


Rosevaldo Pereira de Melo Júnior
Equipe Técnica
Matrícula 948894-4